



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 173, de 04 de outubro de 2019

A superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar os servidores/empregados públicos abaixo indicados para atuarem como fiscais do contrato relacionado, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no edital e no contrato, bem como efetuar a medição de parcelas/etapas e atesto em notas fiscais.

| FISCAIS | CONTRATO | OBJETO | CONTRATADAS | PROCESSO |
|---|----------|---------------------|-----------------------------|---|
| <p>TITULAR</p> <p>Maria José de Fátima dos Santos</p> <p>SIAPE: 389551</p> <p>CPF: 0362.828.556-91</p> | 08/2019 | Aquisição das peças | FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA | 23521.004568/2019-34 (SEI-EBSEERH HCTM) |
| <p>SUPLENTE</p> <p>Vania de Souza Vasconcelos</p> <p>SIAPE: 1140205</p> <p>CPF: 770.628.923-53</p> | | | | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Ana Lúcia de Assis Simões



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia de Assis Simões, Superintendente**, em 04/10/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3191475** e o código CRC **974FB2A9**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 3191475